

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ENTRE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA E CLÁUDIA
MENDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, na forma abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22281-050, neste ato representada pelo seu presidente, Dr. Alaor Gaspar Pinto Azevedo, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 388.748.307-34;

CONTRATADA: Claudia Mendes Comunicação e Marketing LTDA, utilizando o nome fantasia **FATO & AÇÃO COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.703/0001-94, com sede na Rua Silva Pinto, 26/101 - Vila Isabel - CEP 20551-190, neste ato representada pelo seu sócio, Nelson Ayres de Souza Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 073.624.767-01.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo Aditivo, visando a continuidade da Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria de Comunicação, para realizar a Alimentação de conteúdo para os canais eletrônicos de comunicação da CBTM; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; criação e produção de campanhas de publicidade e material publicitário para veiculação em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação e demais atividades jornalísticas para a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Pela prestação dos Serviços a CONTRATANTE passará a pagar o valor mensal de R\$9.343,67 (Nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

2.1.1. Os valores foram reajustados, tendo como base o índice IGPM/FGV anual acumulado, de julho a dezembro de 2021, que foi de 2,3477%.

Cálculo do Reajuste:

Mensalidade anterior: R\$ 9.129,34

Índice de Reajuste (IGPM – FGV) = 2,3477%

Memória do Cálculo: R\$9.129,34X 1,023477= R\$ 9.343,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica o prazo do contrato prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1. Fica estabelecido que a Contratada deverá manter durante toda a vigência do Contrato, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e junto à Previdência Social (CND) do INSS e demais exigências; comprovando, sempre que solicitado pela CBTM:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) documento comprobatório de regularidade fiscal junto à União Federal, através de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

CLÁUSULA QUINTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.1. A emissão do faturamento referente aos serviços prestados pela CONTRATADA deverá ser emitida e enviada à CONTRATANTE **até o último dia do mês da prestação do serviço.**

5.1.1. Deverá ser enviado junto com a Nota Fiscal o XML gerado no momento da emissão da Nota Fiscal.

5.1.2. Se, por algum motivo, for necessário cancelar uma Nota Fiscal emitida, o cancelamento deverá ocorrer dentro do mês corrente, salvo após expressa solicitação/autorização pela CBTM

5.2. Na data de emissão do faturamento a CONTRATADA deverá estar com regularidade fiscal e trabalhista, possuindo comprovação de regularidade através das Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

5.3. A irregularidade da documentação até o prazo final para emissão do faturamento poderá implicar na rescisão imediata do contrato, sem direito pela Contratada, de qualquer indenização e/ou a aplicação de penalidades.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022

Representantes Legais:

Testemunhas:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

CBTM - Ordenador da Despesa

CONTRATADA

Testemunha CONTRATADA

22-01-10-SEXTO ADITIVO-CLÁUDIA MENDES COMUNICAÇÃO 01 pdf

Código do documento 9c8e9a95-67be-440f-88ae-031c3d3cd440



Assinaturas



ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO
alaor@cbtm.org.br
Assinou



Nelson Ayres de Souza Júnior
nelson@fatoeacao.com
Assinou

Nelson Ayres de Souza Júnior



Paulo Eduardo Damasceno Lopes
paulo@cbtm.org.br
Assinou como testemunha

Paulo Eduardo Damasceno Lopes



Beatriz Ramos Mendes Ayres de Souza
beatrizmas@hotmail.com
Assinou como testemunha

Beatriz Ramos Mendes Ayres de Souza



Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini
geraldo@cbtm.org.br
Aprovou



Eventos do documento

21 Jan 2022, 22:05:54

Documento 9c8e9a95-67be-440f-88ae-031c3d3cd440 **criado** por ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO (c5c2dc17-df77-44d2-b1c6-fb11b0681303). Email:cbtm@cbtm.org.br. - DATE_ATOM: 2022-01-21T22:05:54-03:00

21 Jan 2022, 22:07:54

Assinaturas **iniciadas** por ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO (c5c2dc17-df77-44d2-b1c6-fb11b0681303). Email:cbtm@cbtm.org.br. - DATE_ATOM: 2022-01-21T22:07:54-03:00

21 Jan 2022, 22:08:53

PAULO EDUARDO DAMASCENO LOPES **Assinou como testemunha** (c2e390c2-02d0-4f94-a77f-c16142ee02d1) - Email: paulo@cbtm.org.br - IP: 177.192.11.245 (b1c00bf5.virtua.com.br porta: 51148) - Documento de identificação informado: 112.059.797-86 - DATE_ATOM: 2022-01-21T22:08:53-03:00

22 Jan 2022, 00:27:52

ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO **Assinou** (7893a11c-3506-4912-bc38-ff5801735c00) - Email: alaor@cbtm.org.br - IP: 98.113.134.205 (pool-98-113-134-205.nycmny.fios.verizon.net porta: 20384) - Documento de identificação informado: 388.748.307-34 - DATE_ATOM: 2022-01-22T00:27:52-03:00

24 Jan 2022, 08:35:24

NELSON AYRES DE SOUZA JÚNIOR **Assinou** - Email: nelson@fatoeacao.com - IP: 201.5.93.25
(201-5-93-25.user3g.veloxzone.com.br porta: 9962) - Documento de identificação informado: 073.624.767-01 -
DATE_ATOM: 2022-01-24T08:35:24-03:00

24 Jan 2022, 10:24:10

GERALDO RICARDO HRUSCHKA CAMPESTRINI **Aprovou** (5e6ea63c-af9b-4e5c-a863-531ecc75d8e0) - Email:
geraldo@cbrtm.org.br - IP: 187.255.238.92 (bbfee5c.virtua.com.br porta: 41736) - Documento de identificação
informado: 031.677.029-90 - DATE_ATOM: 2022-01-24T10:24:10-03:00

25 Jan 2022, 14:42:20

BEATRIZ RAMOS MENDES AYRES DE SOUZA **Assinou como testemunha** - Email: beatrizrmas@hotmail.com - IP:
201.17.122.64 (c9117a40.virtua.com.br porta: 31974) - [Geolocalização: -22.917378620280044](#)
[-43.24731251451665](#) - Documento de identificação informado: 192.717.267-58 - DATE_ATOM:
2022-01-25T14:42:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cbd8f7eae8b0d5e367ae8254d1e631e9462a93dfb0aa2b2418842fca43f748

(SHA512):95c0a576009cd4b96485cdf5e4afbf482779d2ffa0cac485f778b51350276e717e2e88216a2db30c71c55549fecdf54ea5d4dcf09d941c1ff72ac9a5ea60d36

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign